



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

**EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO
10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE
2009.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. Nº 244/2017/RH/SEME, protocolizado sob o nº 483724, datado de 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto a partir de 13 de abril de 2017 o contrato em designação temporária do servidor, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal nº 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

PORTARIA N° 308 DE 13 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/PROFESSOR/NÍVEL/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	073967	GILMAR DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAP-V	03/02/2017	CMEI "ODORICO DOMINGOS"